



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.732, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Altera o Decreto Legislativo nº 1.722, de 24 de abril de 2024, para incluir o Art. 1º-A.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O Decreto Legislativo nº 1.722, de 24 de abril de 2024, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

"Art. 1º - A - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva."

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 24 de maio de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis